

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 359/2023

Autor: Vereadora Nina Souza

Assunto: “Altera o nome da praça Dom Marcolino Dantas, no Bairro do Tirol, para Praça Geraldo Melo, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Nina Souza, através do qual se determina a alteração do nome da Praça Dom Marcolino Dantas, para Praça Geraldo Melo, bem como veicula outras providências.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste na nobilíssima homenagem prestada a um político cuja trajetória marcou a nossa política estadual, levando-o a ocupar importantes cargos na esfera legislativa (como Senador da República) e no âmbito executivo (como governador do Estado do Rio Grande do Norte). Sem qualquer demérito a Dom Marcolino Dantas, mas a homenagem a Geraldo Melo, por seus feitos enquanto homem público, reveste-se da mais lúdima e salutar justiça, e por isto recebe todo o apoio desta Comissão.

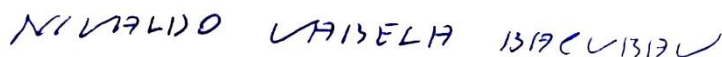
De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512